



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.505/2022

Dispõe sobre denominação de ciclovia Nelson Lopes Pereira – Seu Nelson.

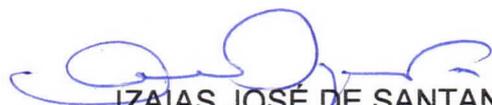
PUBLICAÇÃO
BOMJ nº: 1486
Data: 02/12/2022
Página nº: 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **CICLOVIA NELSON LOPES PEREIRA – SEU NELSON** toda a extensão da ciclovia localizada no Bairro Campo Grande, Parque Linear – Parque Cassununga.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 29 de novembro de 2022.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Hernani Barreto.